

FATO RELEVANTE**BLUEMACAW RENDA+ FOF FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**
CNPJ/ME nº 36.368.869/0001-30**BLUEMACAW OFFICE FUND II – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**
CNPJ/ME nº 34.895.894/0001-47

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, e a **BLUEMACAW GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede Av. Das Nações Unidas, nº 12.901, 24º andar, sala 2401, Bloco C, Torre Oeste, Brooklin Paulista, São Paulo-SP e CEP nº 04.578-910, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.881.090/0001-09, na qualidade de instituição administradora (“**Administradora**”) e instituição gestora (“**Gestora**”), respectivamente, do **BLUEMACAW RENDA+ FOF FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.368.869/0001-30 e do **BLUEMACAW OFFICE FUND II – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.895.894/0001-47 (“**Fundos**”), nos termos do §2º, VI, do artigo 41 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM nº 472**”), vem, informar aos cotistas e ao mercado em geral que, nesta data, impetrou Mandado de Segurança em face da Receita Federal do Brasil, a fim de que seja reconhecido o direito líquido e certo dos Fundos em não se sujeitar ao recolhimento de IR e IR-Fonte sobre rendimentos e ganhos líquidos auferidos na venda de cotas de outros fundos de investimento, reconhecendo-se o direito de compensar os valores que foram, ou vierem a ser indevidamente pagos a título desses impostos, devidamente atualizados mediante a aplicação da taxa SELIC, desde a data dos pagamentos indevidos realizados. Cabe ressaltar que não se trata de uma medida com garantia de sucesso, podendo os Fundos obterem uma decisão desfavorável. Manteremos os cotistas e o mercado em geral informados do deslinde da ação por meio do relatório gerencial publicado mensalmente.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 11 de janeiro 2021.

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

BlueMacaw Gestora de Recursos Ltda.